



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 002/2022

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Câmara Municipal de Itapevi para oferecimento de curso de Mestrado Acadêmico.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-119/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Câmara Municipal de Itapevi, para oferecimento de curso de Mestrado Acadêmico na área de Gestão Pública, na Modalidade de Ensino Híbrido, em conformidade com Memorial Descritivo e regras contidas no edital de chamamento Público nº 002/2021.

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 24 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses através de assinatura de Termo Aditivo

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 03 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de fevereiro de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais